



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 722, de 1º de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84, da Lei Estadual nº 6.677/1994, 21% (vinte e um por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **RONIVAN ALVES FERRAZ**, matrícula nº 72.308862, lotado na Prefeitura do *campus* Universitário de Itapetinga/BA, correspondente a 21 (vinte e um) anos de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.08.2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR